



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Gabinete do Vereador José Carlos Schuabb

Rua Farinha Filho, n.º 50 - Centro

Nova Friburgo - RJ - 28.610-280

(22) 2524-1700 - R. 212

josecarlosschuabbvereador@gmail.com

Excelentíssimo Senhor Presidente! Apresento a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para que seja apreciado pelo Douto Plenário, o seguinte projeto de lei:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2024

Dispõe sobre a instituição no Município de Nova Friburgo da “Semana Municipal de Prevenção e Combate aos Mosquitos Transmissores dos Vírus da Dengue, Zika e Chikungunya”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO aprova e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º – Fica instituído no Município de Nova Friburgo a “*Semana Municipal de Prevenção e Combate aos Mosquitos Transmissores dos Vírus da Dengue, Zika e Chikungunya*” que ocorrerá, anualmente, na 3ª (terceira) semana do mês de novembro.

Art. 2º – O Poder Executivo e o Poder Legislativo do Município de Nova Friburgo, em conjunto ou separado, deverão realizar as ações de conscientização, prevenção e combate dos mosquitos transmissores com a população.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Dr. Jean Bazet, 04 de Março de 2024.

José Carlos Schuabb
Vereador – PRTB

JUSTIFICATIVA

Os mosquitos transmissores dos vírus da dengue, zika e chikungunya causam milhares de vítimas todos os anos, principalmente após os períodos chuvosos, sendo imperativo que seja elaborado e executado, com ênfase na semana prevista, um plano que contenha diretivas de ações de conscientização, prevenção e combate contra a disseminação das diferentes espécies dos mosquitos transmissores destas doenças.

Nesse compasso, evidente que a conscientização da população em massa através da semana instituída, em razão da visibilidade e seu alcance, propiciará resultados práticos, eficientes e eficazes para a população friburguense, em geral.

Diante do aumento de casos de dengue, chikungunya e Zika, o Ministério da Saúde lançou campanha nacional para o combate das arboviroses. Com a mensagem “Brasil unido contra a dengue, Zika e chikungunya”, a mobilização alerta sobre os sinais e os sintomas das doenças, além de formas de prevenção e controle do mosquito *Aedes Aegypti*.

A semana instituída e as ações planejadas servirá para complementar as medidas de reforço que vêm sendo adotadas pelo Poder Executivo e as secretarias correspondentes.

Os sintomas de dengue, chikungunya ou Zika são semelhantes. Eles incluem febre de início abrupto acompanhada de dor de cabeça, dores no corpo e articulações, prostração, fraqueza, dor atrás dos olhos, erupção e coceira na pele, manchas vermelhas pelo corpo, além de náuseas, vômitos e dores abdominais. A orientação do Ministério da Saúde é para que a população procure o serviço de saúde mais próximo de sua residência assim que surgirem os primeiros sintomas.

A prevenção é a melhor forma de combater a doença. Evitar acúmulo de inservíveis, não estocar pneus em áreas descobertas, não acumular água em lajes ou calhas, colocar areia nos vasos de planta e cobrir bem tonéis e caixas d’água, receber a visita do agente de saúde, são algumas iniciativas básicas. Todo local de água parada deve ser eliminado, pois é lá que o mosquito transmissor, o *Aedes aegypti*, coloca os seus ovos.

Sem maiores delongas, por se tratar de fato notório, sabemos os males e as doenças, inclusive graves, causados pelas arboviroses oriundas dos mosquitos transmissores da dengue, zika e chikungunya, que vem causando situação epidemiológica e muitos óbitos em todo o país. São mais de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil casos) com 278 mortes.

O Município de Nova Friburgo, segundo o último boletim divulgado no dia 20/02/2024, conta com 796 casos de dengue notificados, sendo 364 (trezentos e sessenta e quatro) positivos. Em apenas 01 (uma) semana, houve aumento de mais de 01 (uma) centena de casos confirmados. Os dados são do “Sinan/Net” e foi veiculado pelo jornal local “A VOZ DA SERRA”.

Nessa toada, peço o apoio aos *Edis* para a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

José Carlos Schuabb
Vereador – PRTB